

O ESCRAVISMO ESTOICO DE COLUMELLA: HIERARQUIA E ESTÍMULO À COMPETIÇÃO ESCRAVA

Helton Lourenço¹

RESUMO: Este artigo pretende abordar as prescrições sobre a administração e o controle do trabalho escravo presente no pensamento de Columella em seu tratado *Sobre as Coisas do Campo (De Re Rustica)*. Deste modo, nossa hipótese é de que, influenciado pela filosofia estoica, estas prescrições têm por objetivo estimular a hierarquia dentro do plantel de escravos por meio da competição. Por um lado, a competição permite que a distribuição dos cargos e benefícios seja pautada por critérios de capacidade técnica dos escravos, por outro lado, acaba por reforçar o poder dos senhores de escravo evitando assim a formação de uma ação conjunta destes trabalhadores contra os interesses dos proprietários e, por conseguinte, por melhores condições de trabalho que não se restringiam apenas promoção individualizada, mas também coletiva.

PALAVRAS-CHAVE: Columella; Escravidão, Estoicismo; Hierarquia; Competição.

ABSTRACT: This article intends to address the prescriptions on the administration and control of the slave labor present in the thought of Columella in his treatise *On Agriculture (De Re Rustica)*. Thus, our hypothesis is that influenced by the Stoic philosophy these prescriptions aims to stimulate the hierarchy within the slave squad through competition. On the one hand, competition allows the distribution of jobs and benefits to be based on criteria of technical capacity of slaves, on the other hand it strengthens the power of these owners, thus avoiding the formation of a joint action of these workers against the interests of the owners and, therefore, for better working conditions which were not restricted to individualized but also collective promotion.

KEYWORDS: Columella; Slavery; Stoicism; Hierarchy; Competition.

Introdução

O pouco que sabemos sobre a vida de *Lucius Iunius Moderatus Columella* é que ele fora um militar e escritor latino que viveu à época da dinastia Júlio-Claudiana no século I. d.C. Estima-se que nasceu no *municipium* de Gades na Baetica, uma província romana na Hispania, “portanto, pertencente a um grupo maior de autores latinos da Espanha, como Sêneca o Velho, Sêneca o Jovem, Lucano, Marcial, Quintiliano e Pompônio Mela” (Fögen, 2016, p. 323). Contudo, sabe-se que, a despeito de sua origem provincial, manteve propriedades na península Itálica localizadas em Ardea, Carseoli e Alba (Cf. Columella *Rust.* 3.9.2), e uma fazenda que Columella denominou como nosso *Ceretanum (nostri Ceretanis)* (3.3.3) que estima ser localizada na Etrúria. Sobre sua carreira militar, temos uma inscrição encontrada na cidade de Tarento que indica sua presença na

¹ Mestrando em História pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), sob orientação do Prof. Dr. Fábio Duarte Joly. É membro do Laboratório d Estudos sobre o Império Romano (LEIR-UFOP). E-mail: carvalhohl@hotmail.com.

Síria como tribuno militar: *L. IVNIO L. GAL. MODERATO COLVMELLAE TRIB. MIL. LEG VI FERRATAE* (Ash, 1960, p. xv).

Com relação à carreira literária de Columella também temos pouco conhecimento. Contudo, é certo que suas obras foram escritas após seu serviço militar no exército romano e durante os principados dos imperadores Cláudio e Nero. Isso em razão de sua referência à região de Nomento, da qual Columella considerava uma região “ilustre e de célebre fama” (*celeberrima fama est illustris*), por causa de uma propriedade de Sêneca, elogiado como um “homem de excelente gênio e erudição” (*vir excellentis ingenii atque doctrinae*; Columella *Rust.* 3.3.3). Não obstante a ausência de uma carreira política no Alto Império Romano, o círculo cultural ao qual pertencia Columella era o da elite aristocrática de Roma, aos quais ele se dirige em seu prefácio como sendo os “nossos principais cidadãos” (*civitatis nostrae principes*) (1.pr.1). Além do já mencionado Sêneca, o *De Re Rustica* de Columella mantém um diálogo com outros de seus contemporâneos renomados sobre a agricultura, como Aulo Cornélio Celso, Júlio Grecino, Júlio Ático, Gaio Júlio Higino, e Virgílio, o que atesta o círculo cultural e político no qual nosso personagem pretendia inserir suas obras.

O tratado *De Re Rustica* é a sua obra mais extensa e dividida em doze livros. Destes livros, dois são específicos sobre os deveres do *uilicus* (“capataz”) e da *uilica* (a esposa do capataz), o que expressa a preocupação de Columella com a administração do trabalho na propriedade rural. Logo no prefácio do *De Re Rustica*, Columella lamenta a falta de prestígio da agricultura em seu tempo, algo que, contudo, era decorrente da própria administração dos senhores que delegavam para tal atividade os piores de seus escravos. Neste sentido, as prescrições de Columella acerca da escravidão emergem como uma tentativa de orientar seus contemporâneos sobre esta instituição à época do Principado. De fato, suas prescrições não podem ser tomadas como a realidade da escravidão romana como um todo, mas devem ser compreendidas como uma idealização de como ele concebia a melhor forma de administração.

Ademais, três questões nos parecem ter influenciado o pensamento de Columella. Primeiro as revoltas servis do final da República, a filosofia estoica e, por fim, a concessão de cidadania a uma parcela dos escravos manumitidos. Deste modo, procuraremos demonstrar que a administração da escravidão no pensamento de Columella procurava um ponto de equilíbrio entre a contenção

das revoltas servis a partir de um tratamento mais humanizado sem, contudo apelar para um discurso abolicionista. Para tanto, a nosso ver, ele prescreve aos proprietários uma gestão da escravidão que é pautada pela hierarquia e por meio do estímulo à competição pelos benefícios concedidos pelos proprietários. Sendo assim, o artigo se divide em três partes. No primeiro momento nos voltaremos brevemente para historiografia moderna sobre a escravidão romana, em um segundo momento abordaremos a influência da filosofia estoica na administração da escravidão à época do Império e, por fim, nos centraremos nas prescrições de Columella com relação à gestão da escravidão.

1. Escravidão Romana na Historiografia Moderna

A escravidão antiga foi pauta de importantes debates na historiografia moderna sobre a economia, cultura e política antigas. “Embora entre os séculos XV e XVII já fosse objeto de interesse de alguns humanistas, foi sob o impulso do movimento abolicionista do final do século XVIII e princípio do século XIX com a crítica do trabalho nas colônias inglesas e francesas” (Joly, 2005, p. 27) que os estudos sobre a escravidão antiga ganharam mais força. Assim, no século XVIII a escravidão suscitava intensos debates, em grande parte mobilizada para justificar ou refutar a abolição da escravatura moderna. Sobre esta produção historiográfica inicial, Moses Finley ressalta que o principal problema desta perspectiva é que ela se pautava em uma visão moral e espiritualista da escravidão, que segundo ele dominava “a discussão sobre a escravidão desde o início do século XIX e quase monopolizou o estudo acadêmico” (Finley, 1991, p. 13-14). Contudo, como adverte Fábio Duarte Joly (2005, p. 28), embora Moses Finley subestime o impacto desta historiografia, o fato é que apesar de

[...] questionar a eficiência do trabalho escravo e propor a sua superação, ideias como as de que a escravidão contribuía para o esgotamento do solo e requeria uma contínua expansão territorial transferiam-se para a nascente historiografia sobre a escravidão romana.

Deste modo, no final do século XIX e início do século XX, os estudos sobre a escravidão antiga mudaram de direção, afastando-se do debate de caráter

moral e voltando-se para questões de ordem essencialmente econômicas. Novamente preocupada com questões do tempo presente, a historiografia que se produziu a partir desta perspectiva procurava responder aos anseios da intensificação do modelo de produção capitalista. Deste modo, entre os economistas do final do século XIX e início do século XX o interesse nos estudos da escravidão antiga residia, sobretudo, em avaliar a compatibilidade ou não da escravidão com uma economia de tipo capitalista. Contudo, embora esta corrente historiográfica tenha produzido interpretações diferentes acerca do trabalho escravo na antiguidade, um ponto em comum entre os economistas era de que o escravo era definido apenas a partir de sua posição na esfera econômica, excluindo qualquer forma de expressão e interferência cultural, social e política destes indivíduos nas sociedades em que estes foram introduzidos. Neste sentido, partindo somente do ponto de vista jurídico o escravo se resumia a um objeto (*res*) de seus senhores.

Contudo, no decorrer do século XX o debate sobre a escravidão antiga que anteriormente centrava-se em uma perspectiva que era essencialmente econômica, em decorrência do contanto com as Ciências Sociais, em particular com a Antropologia, ganhou novos contornos. Sendo assim, enquanto as pesquisas do final do século XIX e início do século XX buscavam compreender a escravidão, sobretudo do ponto de vista econômico, a partir destas novas perspectivas a escravidão passou a ser problematizada através de suas relações sociais e culturais.

Outra importante contribuição para o debate sobre a escravidão antiga veio do já citado historiador norte-americano Moses Finley. Para ele, as sociedades de Roma e Atenas Clássica em conjunto com Brasil, Caribe e o sul dos Estados Unidos seriam exemplos de sociedades genuinamente escravistas, ao contrário de outras sociedades em que a presença de escravos não configuraria a principal força de trabalho. Embora Moses Finley tivesse consciência de que a escravidão era apenas uma das diferentes formas de trabalho compulsório presentes nestas sociedades, ele defende que um tipo peculiar de escravidão se tornou predominante: o escravo-mercadoria. Aliás, ao propor este modelo de escravidão ele ressalta que muitos pesquisadores tentaram negar o fato de o escravo ser uma propriedade argumentando que

o escravo é também um ser humano ou que os direitos do proprietário sobre ele são com frequência limitada por lei. Tudo isso me parece fútil: o fato do escravo ser humano é irrelevante para a questão de ser ou uma propriedade [...] (Finley, 1991, p. 75).

Neste sentido, para Finley o escravo, enquanto um estrangeiro e uma mercadoria sob total controle do proprietário, era uma opção vantajosa para os proprietários em relação a outras formas de trabalho involuntário. No caso da sociedade romana, este modelo de escravo-mercadoria teria predominado entre os séculos II a.C. e II d.C.

Embora a sua definição de escravo enquanto uma propriedade não seja tão diferente da visão dos economistas do início do século XX, a sua principal contribuição foi compreender que a

[...] escravidão romana não pode ser desvinculada de uma análise da sociedade romana, ou seja, do modo como os grupos sociais se organizavam do ponto de vista político, econômico e ideológico (Joly, 2005, p. 21).

Neste sentido, embora sua definição de “sociedade escravista” seja pautada no predomínio da escravidão no campo econômico, a sua sustentação se dava por critérios políticos e sociais. Embora Moses Finley reiterasse a necessidade de contextualização da escravidão antiga levando em consideração os pressupostos culturais e sociais para a manutenção desta instituição, sua ênfase no predomínio do escravo enquanto mera mercadoria acaba por minimizar as diferentes posições que os escravos detinham nestas sociedades. Alguns escravos poderiam ter uma margem de liberdade muito maior do que outros dependendo de sua posição, como exprime Keith Bradley (1994, p. 70):

Para os escravos discutir sobre quem tinha a maior posição na casa não era algo desconhecido. Mas, na sociedade como um todo, havia também uma hierarquia *de facto* de status servis, cujo posicionamento era determinado não apenas pelo tipo de trabalho realizado, mas também por seu contexto: os rústicos eram automaticamente inferiores aos urbanos (pelo menos no julgamento de um proprietário

de escravos), o tamanho da família a que o escravo pertencia era relevante e a posição social do proprietário também.

Neste sentido, os escravos não formavam, nem do ponto de vista econômico nem social, uma massa homogênea. Alguns detinham posições privilegiadas, como, por exemplo, os escravos da *domus caesaris*, em contrapartida outros poderiam ser submetidos a uma exploração desumana, como os trabalhadores das minas ou aqueles presos em *ergastulum*.

Desta forma, se faz necessária a observação de outra contribuição pertinente para o estudo sobre a escravidão antiga: a exaustiva e detalhada pesquisa de Orlando Patterson sobre a escravidão na história das sociedades humanas. Assim como Finley, para Paterson o escravo é um desenraizado, um *outsider*, em suas palavras um “morto social”, pois, como ele “não tinha uma existência socialmente reconhecida fora do domínio de seu senhor, ele se tornava uma não-pessoa” (Patterson, 2009, p. 24). Contudo, sua maestria consiste em compreender o processo de escravização e a liberdade como partes de um mesmo processo que desenraizava o escravo de sua cultura original, introduzindo-o em uma nova realidade social. Deste modo, para Patterson (2009, p. 34) a escravidão não é “uma entidade estática, mas um processo interativo complexo, carregado de tensões e contradições na dinâmica de cada um de seus elementos constituintes”. Como aponta Norberto Guarinello, a proposta de Orlando Patterson contribuiu para uma visão da escravidão a partir da noção de trajetória. Embora, os mecanismos de ressocialização dependessem de fatores múltiplos, no caso particular da sociedade romana, a trajetória de um escravizado alforriado podia ter tido marcas profundas na estrutura da sociedade romana:

Num mundo dividido em ordens e dignidades, o ex-escravo ocupava uma posição chave por sua própria indeterminação, por sua ambiguidade. Por ter ascendido, por ter rompido uma barreira crucial, representava simbolicamente, para o corpo social, uma possibilidade concreta de ascensão, de mudança de posição, que acabava por amainar os conflitos potenciais de uma sociedade de posições muito rígidas (Guarinello, 2006, p. 244).

Apesar de ser comum entre as fontes literárias antigas uma visão negativa dos libertos, isto, contudo, implica uma tentativa de negação e de minimização dos direitos políticos que estes indivíduos vinham conquistando, sobretudo na época imperial. Os libertos imperiais, por exemplo, por conta de sua proximidade com a corte, em muitos casos tinham mais poder político e econômico que uma grande parcela da aristocracia senatorial, e isto explica em partes os motivos pelos quais estes indivíduos não eram bem vistos – sobretudo pelo fato de terem acesso a cargos anteriormente restritos apenas à elite aristocrática. E, embora os libertos continuassem dependentes de seus patronos, o impacto da manumissão na sociedade romana interferia diretamente nas estratégias de ação tanto dos senhores quanto dos escravos, embora em alguns sentidos drásticos, como expressa John Bodel (2016, p. 93):

Manumissões em leito de morte e garantias *post mortem* de um desejo manumissão abortado teriam sido um conforto frio para um morto ou escravo moribundo, muito menos aos muitos escravos que sabiam que morreriam na escravidão, mas as duras realidades da prática romana de manumissão não minam ou negam a validade da concepção culturalmente construída da escravidão como sentença probatória, da qual um escravo obediente poderia diminuir seu tempo de pena por bom comportamento e, finalmente, emergir com liberdade e direitos cívicos.

Não há dúvidas de que na sociedade romana, em relação a outras sociedades pré-industriais como, por exemplo, Atenas, a possibilidade da inserção de ex-escravos no corpo de cidadãos era muito maior. Contudo, como nos alerta Olivier Pétré-Guinouilleau (2009, p. 22), a análise da escravidão do ponto de vista da integração corre também o risco de justificá-la:

A integração, muitas vezes parcial e sob certas condições, nunca foi permitida senão para alguns. Portanto, apresentar a escravidão como um processo de integração é um absurdo, e perigoso também, porque pode ser um meio de legitimá-la.

John Bodel (2016, p. 89) acrescenta ainda que:

Por um lado, os romanos parecem ter alforriado escravos com mais regularidade e ter concedido a ex-escravos direitos mais completos de cidadania do que era comum na maioria das sociedades escravistas. Por outro lado, acredita-se que a maioria dos escravos romanos tenha sido empregada na agricultura e, portanto, que tenha vivido e morrido em circunstâncias que trouxeram poucas perspectivas de manumissão, de modo que o impacto da prática na manutenção do sistema por inteiro foi mínimo.

Como aponta John Bodel, o impacto da manumissão de forma mais ampla pode ter sido reduzido diante do percentual da população escrava em toda extensão do Império Romano. Por um lado, isto também não quer dizer que a possibilidade de manumissão era nula na sociedade romana. Por outro lado, a negação da manumissão aos escravizados perpassava outras lógicas de cooptação destes trabalhadores, essas que visavam, em última instância, a manutenção da ordem e a contenção de possíveis rebeliões escravas contra seus proprietários. No pensamento de Columella, por exemplo, a manumissão tem pouco impacto, sendo que ele a menciona apenas uma vez, para mulheres com mais de três filhos (*Rust.* 1.8.19). O seu modelo ideal de gestão da escravidão perpassa outros mecanismos que, em grande medida, perpassavam a influência da filosofia estoica. Esta relação entre escravidão e estoicismo será o tema do nosso próximo tópico.

2. Escravidão e Estoicismo

Em grande medida, todo o conhecimento que temos sobre a escravidão antiga chegou até nós pelo filtro da elite letrada, seja esta de Roma ou da Grécia. Contudo, muitos destes relatos expressam preconceitos da elite sobre os grupos subalternos, o que levou a historiografia moderna a minimizar o papel destes sujeitos enquanto agentes sociais. Sobre a descrição destes grupos a partir das fontes literárias, Aldo Schiavone (2005, p. 192) comenta:

Nas representações dos antigos, da Atenas clássica à Roma imperial, a humanidade dessas massas parecia esmagada e absorvida pela mecanicidade de um trabalho forçado sempre uniforme e repetitivo. As suas vidas se resumiam, na perspectiva dos senhores, à monotonia

forçada de tarefas ditadas pelos outros. Eram, em suma, máquinas humanas, autômatos.

Na *Política*, Aristóteles, por exemplo, inaugura uma tradição que foi o ponto de partida para muitos dos teóricos da escravidão na Antiguidade Clássica. Para este autor o escravo é definido por sua natureza vil, em suas palavras “a casta inferior será escrava por natureza, e melhor para os inferiores estar sob o domínio de um senhor” (Arist. *Pol.* 1.5.18). Para Aristóteles (*Pol.* 1.4.13), escravo também “sendo uma criatura viva, como qualquer outro servo, é uma ferramenta equivalente a outras”. Assim, para Aristóteles (*Pol.* 1.4.14):

Qualquer ser humano que, por sua natureza, pertença não a si mesmo, mas a outro é, por natureza, escravo, e um ser humano pertence a outro sempre que fazer parte da propriedade, ou seja, um instrumento que tem uma existência separada e útil para os propósitos da vida.

Depreende-se desta abordagem de Aristóteles que o escravizado é uma mera ferramenta à disposição do proprietário.

Uma abordagem remanescente na literatura latina da abordagem de Aristóteles do escravo como uma simples ferramenta de manuseio do proprietário é a de Varrão (*Rust.* 1.17.1), que insere os grupos no conjunto das demais ferramentas da propriedade: “os vocais, os semivocais e os mudos: nos vocais, incluem-se os escravos, nos semivocais, os bois, nos mudos, as caretas”. No entanto, em decorrência do contato das aristocracias romanas com a filosofia estoica, a justificação da escravidão proferida por Aristóteles ganha novos contornos. Como observa Peter Garnsey (1996, p. 17):

Os estoicos desenvolveram uma distinção entre escravidão legal e moral. A verdadeira escravidão, como a verdadeira liberdade, era considerada como uma propriedade da mente, da alma. Um indivíduo estava preso à escravidão na medida em que acreditava em coisas externas, incluindo qualquer coisa que acontecesse com seu corpo. A escravidão legal foi assimilada em condições gerais, incluindo a pobreza, a doença e a morte, que se poderia ignorar e ser livre, ou se permitir ser dominado e se tornar escravo de seus pensamentos. Assim, o escravo legal também pode ser um escravo moral.

Deste modo, com esta distinção entre uma escravidão moral e outra legal, um escravo poderia ser moralmente livre, mas juridicamente escravo. O mesmo valia para a aristocracia que legalmente era livre, mas poderia ser moralmente escrava de suas paixões, dos vícios. Esta ideia é bem expressa por Sêneca (*Ep.* 47.1) em diálogo com Lucílio:

Foi com prazer que ouvi dizer por pessoas vindas de junto de ti que vives com os teus escravos como se fossem seus familiares. Isso atesta que é um espírito bem formado e culto. São escravos. Não, são homens. São escravos. Não, são camaradas. São escravos. Não, são amigos mais humildes. São escravos. Não, são companheiros de servidão, se pensares que todos estamos sujeitos aos mesmos golpes da fortuna (Tradução de Fábio Duarte Joly).

Como observa Fábio Fav ersani (2012, p. 96)

Obviamente que o fato de os escravos serem, em natureza, iguais aos seus senhores, por serem ambos racionais e mortais, não os iguala socialmente. No campo social, as diferenças são muitas.

Além disso, como ressalta Fábio Duarte Joly (2005, p. 80),

[...] o início da carta coloca também outro ponto de interesse, ou seja, indica que o modo como o senhor geria seus escravos era motivo de comentários entre seus pares fazendo parte de sua avaliação pessoal.

Este é um ponto em que o pensamento de Columella se assemelha ao de Sêneca. Neste sentido, Columella (Rust. 1.8.10) recomenda ao *uilicus* que, na ausência do proprietário, este não deve instruir os demais escravos somente nas operações da agricultura, mas também nos preceitos da “alma, quanto cabe a um escravo ingênuo, a instrução da virtude (*virtutibus instructus*) nem se deve maltratá-los cruelmente”. Columella (Rust. 11.1.19) acrescenta que, como exemplo de frugalidade, é interessante na gestão dos escravos que se ofereça “boas e frugazes doações, às vezes mesmo admitindo-os em sua própria mesa e

mostrando-se disposto também a conferir outras honras sobre eles”. Tais preceitos o capataz deve seguir:

Ele terá que observar princípios que são difíceis de manter em esferas de governo maiores (*in maioribus imperiis*), ou seja, para não lidar de forma tão cruel (*crudelius*) ou demasiadamente permissivo com os que estão sob seu comando: ele deve sempre apreciar os bons e diligentes e poupar aqueles que não são tão bons quanto deveriam ser, e usar de moderação para que eles possam respeitar seu rigor mais do que odiar sua crueldade. Ele será capaz de se proteger, se preferir cuidar que um trabalhador não o ofendendo na frente dos demais, mas punindo-o mais tarde; pois não há meios mais eficientes de restringir até o homem mais perverso do que retirar-lhe diariamente dele sua tarefa (Columella *Rust.* 11.1.25).

Todavia, é importante destacar que, para estes proprietários de escravos, mesmo quando mencionava uma relação mais equilibrada e afetuosa como um modelo melhor de gestão dos escravos, “em todo este discurso, não há nada, evidentemente, que ponha em causa a escravatura, pelo contrário, há o desejo de reforçá-la” (THEBERT, 1992, p. 136).

Desta forma, é pertinente a declaração de Sandra Joshel (2010, p. 125-126) de que “estes manuais nos revelam mais um aspecto do tratamento experimentado pelos senhores de escravos que podemos chamar de dimensão psicológica e que afetavam a mente e o espírito de seus escravos”. Além disso, este ideal de cuidado com escravos não era uma regra comum a todos os proprietários. Como pontua Fábio Faversoni (2012, p. 101), “Sêneca, que recomendava um tratamento mais humano para os escravos, aplicava, ele mesmo, bem frouxamente sua recomendação”, e o mesmo vale para Columella que, em outras passagens aconselha a aplicação de punições, mas não abre mão de seus escravos presos no *ergastulum* (cf. *Rust.* 11.1.22).

Ainda sobre a administração das leis referentes aos escravizados e aos libertos à época imperial, Norberto Guarinello (2006, p. 236) destaca que “os escravos, pareciam existir na e para a esfera privada, mas o controle de sua potencial ameaça era público”. Isto tornava as relações entre senhores e escravos mais ambivalentes e negociáveis, uma vez que a legislação sobre a escravidão e a liberdade era de ordem pública. Deste modo, apesar da escravidão enquanto uma

instituição não ser questionada em Roma já a partir do principado de Augusto, ela sofreu transformações marcantes com uma crescente intervenção do Imperador nas relações privadas. Assim, como observa Yvon Thébert (1992, p. 137),

O *dominus* deve mostrar-se mais liberal, porque a evolução das relações de produção já não lhe permite oprimir o escravo de um modo tão violento como outrora, e pode sê-lo na medida em que o estado o substitui parcialmente na manutenção da ordem.

Tendo em vista este novo cenário sociopolítico e a influência da filosofia estoica, trataremos a seguir das prescrições sobre a escravidão no pensamento de Columella que a nosso ver, é guiada por dos mecanismos de cooptação: a hierarquia e o estímulo à competição.

3. A Administração da Escravidão no *De Re Rustica*: Hierarquia e Competição

Um primeiro problema que podemos colocar para uma análise da escravidão em Columella reside no fato de que ele menciona muito mais a função dos trabalhadores da *uilla* do que necessariamente os seus *status*. Keith Bradley (1994, p. 60) aponta 37 funções diferentes mencionadas ao longo do *De Re Rustica*. Jean-Christian Dumont (1999), a partir da abordagem terminológica presentes nos textos dos agrônomos latinos, argumenta que o “modo de produção escravista” como parâmetro de análise destes textos é insuficiente, pois reside muito mais em uma construção ideológica do que necessariamente na realidade produtiva das *uillae*. Ademais, atualmente é praticamente unânime na historiografia sobre a economia romana que a escravidão era uma dentre outras formas de trabalho compulsório. Sendo assim, “podemos dizer com confiança que os trabalhadores assalariados formavam uma parte significativa do total de trabalhadores” (Garnsey, 1998, p. 144). No mundo rural, o campesinato pobre era parte significativa do processo produtivo, geralmente destinado ao trabalho sazonal nas grandes propriedades ou junto de colonos arrendando propriedades distantes. Daí reside o problema em se definir se Columella, ao falar de seus trabalhadores, está se dirigindo a escravos propriamente ditos ou trabalhadores livres empregados sazonalmente.

Além disso, outro problema em se definir a condição dos trabalhadores no tratado de Columella reside no fato de o modelo ideal de propriedade defendido por ele abarcar uma gama de possibilidades de exploração agrícola, através do arrendamento de terras a colonos (*coloni*) (*Rust.* 1.7.6-7), trabalhadores livres assalariados (*mercenarii*) (*Rust.* 1.pr.9, 12), ou escravos (*seruis*), classificados em três categorias, de acordo com suas capacidades: “um grupo amplo seria o *mediastini*, os escravos sem habilidades específicas, que poderiam ser usados em tarefas menos qualificadas” (GÓMEZ, 2017, p. 67), e aqueles com habilidades específicas, tais como *arator*, os *bulbuci*, *magister pecoris*, *uinator*, *uilicus* e *uilica*, *procurator*, etc. Além disso, cabia ainda uma distinção entre os escravos soltos (*solutis*) e aqueles encarcerados (*uincti*).

No que se segue, inicialmente tomaremos como medida dois dos modelos que Columella (*Rust.* 1.7.3-7) considera ser o melhor, ou seja, aquele gerido pessoalmente pelo proprietário ou o administrado pelo *uilicus* na ausência do senhor. Para tanto, a começar pelos espaços de circulação no interior da propriedade, Columella prescreve que enquanto a *pars urbana* ficava restrita para o senhor, “por sua vez a *pars rustica* seguia critérios hierárquicos dividindo os escravos em quartos pequenos (*cellae*) ou prisões onde permaneciam acorrentados (*ergastulum*)” (JOLY, 2003, p. 198-9). Um ponto importante da geografia do poder estabelecido por Columella (*Rust.* 1.6.7) está relacionado à construção dos quartos do capataz (*uilicus*) e do supervisor (*praefectus*). Sendo assim:

Para o capataz há de fazer a habitação junto da porta, para que veja os que entram e saem, e a do supervisor acima pela mesma razão, e para que observe de perto o capataz, ambos devem cuidar do quatro dos instrumentos de trabalho e dentro há um local com fechadura para guardar as ferramentas (Tradução de Fábio Duarte Joly).

Até mesmo o *uilicus* que goza de relativa autonomia no interior da escravaria é supervisionado por um *procurator*. Do mesmo modo, delimitando espaços específicos para cada função, fica estabelecido o lugar de repouso dos vaqueiros:

O quarto dos vaqueiros deve estar ao lado de seus rebanhos para que possam cuidar deles quando seja preciso. E todos devem morar o mais próximo possível entre si, para que o empenho do capataz não se desdobre para circular por diversos lugares e para que, entre eles, a diligência e a negligência de cada um estejam aparentes” (Columella *Rust.* 1.6.8, Tradução de Fábio Duarte Joly).

Esta divisão espacial, embora seja importante para nossa compreensão da funcionalidade da *uilla*, nos permite visualizar este espaço apenas de forma lacunar, uma vez que Columella se restringe à descrição apenas de uma parcela da escravaria, sobretudo, daquela que desfruta de uma liberdade maior de circulação. Ademais, para além do controle interno da propriedade, Columella (*Rust.* 1.8.5-7) adverte que é preciso controlar os espaços de circulação dos escravos fora da *uilla*, e sobretudo os do *uilicus*:

Ele não deve ter contato com a cidade ou com o mercado semanal, exceto para fazer compras e vendas em nome do senhor. Pois, como diz Catão, um capataz não deve ser um ambulante; e ele não deve sair dos limites, exceto para aprender algo novo sobre agricultura, e só se o lugar estiver tão perto que ele possa voltar. Ele não deve permitir ou receber forasteiros na fazenda, e ele não deve hospedar ninguém, exceto um amigo ou parente do senhor.

Este tipo de organização deixa claro que os espaços de circulação seguiam regras determinadas. Contudo, tendo em vista que o tratado de Columella expressa um tipo ideal, isto nos permite dizer, sem dúvida, que, apesar destes espaços seguirem regras predeterminadas, isto não impedia que escravos burlassem e circulassem tanto internamente em espaços restritos a funções específicas quanto fora da propriedade.

Esta estratégia de definir os trabalhadores a partir de um caráter funcional tem um objetivo subjacente, que é o de definir a sua *uilla* em critérios hierárquicos bem determinados, o que permite ao senhor uma posição privilegiada no topo desta hierarquia. Como podemos notar até aqui, a estrutura da *uilla* columelliana é estabelecida por critérios espaciais, que delimitavam os espaços de circulação dos indivíduos de acordo com a suas funções. Nesta

hierarquia funcional, abaixo do senhor estavam o *actor*, o *procurator* e o *uilicus*, seguido dos demais trabalhadores divididos em funções específicas.

Sendo assim, tendo estabelecido os critérios de distribuição dos espaços na *uilla*, importa também delinear os critérios outros para definição dos postos de trabalho na propriedade. Como ressalta Sandra Joshel (2010), Columella também julgava os corpos e as mentes. Os vaqueiros devem ter uma voz alta, serem frugazes e diligentes, mais temidos do que cruéis (*Rust.* 1.9.1-3). Os trabalhadores dos vinhedos devem ser altos e terem ombros largos para suportarem o trabalho, enquanto os demais podem ter qualquer estatura (*Rust.* 1.9.1-4). Outro parâmetro importante para distinção dos comportamentos dos escravos são os critérios estabelecidos para a escolha do *uilicus*:

Então, o meu conselho é nomear um capataz que não seja desse gênero de escravos que são fisicamente atraentes e, certamente, nem daquela ligada as ocupações voluptuosas da cidade. Esta classe de servos é preguiçosa e sonolenta, ociosos, e acostumados à cidade, ao circo e aos teatros, ao jogo, às oficinas de culinária, às tabernas, nunca deixa de sonhar com essas atividades inaptas; e quando os encarregam em sua agricultura, o senhor não sofre perdas apenas no próprio escravo, mas em toda a sua propriedade. O homem escolhido para ser capataz deve ser endurecido pelo trabalho agrícola desde a infância, e testado por experiência. Se, no entanto, não for experiente, que possa tolerar o trabalho servil; ele não deve ser nem muito jovem nem muito velho, de modo que os demais escravos não diminuam sua autoridade para comandar, vendo que os homens mais velhos pensam que estão abaixo deles para tomar ordens de um mero adolescente, e nem tão velhos que não podem tolerar o trabalho mais pesado. Ele deve ser, então, de meia idade e de físico forte, habilidoso em operações agrícolas ou, pelo menos, muito cuidadoso, para que ele possa aprender mais prontamente; pois não está em consonância com este nosso negócio um homem que profere ordem que ele mesmo não sabe instruir de forma exata quando ele é surpreendido por um subordinado quanto ao que deve ser feito e de que maneira. Esta pessoa deve ser iletrada, de uma memória fraca e que não saiba administrar bem. Sobre este tipo de *uilicus* Cornélio Celso disse que muitas vezes traz mais dinheiro ao senhor que o próprio livro de contas, pois como não sabe escrever é

menos provável que ele falsifique uma conta para além de temer que outro o faça, consciente de que é uma fraude (Columella *Rust.* 1.8.1-5).

Como podemos notar, a escolha do *uilicus* é pautada por diferentes critérios: a moderação do comportamento, a experiência no trabalho agrícola, fidelidade para com o senhor. Em um ponto específico e influenciado por seu contemporâneo Cornélio Celso, Columella acaba divergindo de seu antecessor Varrão no que se refere ao tratamento dos assuntos agrícolas. Em seu tratado *Sobre as Coisas do Campo* (1.15.4), Varrão recomenda que o *uilicus* deva ser letrado. De certo modo, a nosso ver, a prescrição de Varrão se insere na instrução de uma elite absenteísta, daí a necessidade de um capataz que tenha capacidade de seguir as instruções deixadas por escritos pelo proprietário. Em todo caso, este cenário não nos parece tão diferente à época de Columella.

De modo semelhante, Columella (*Rust.* 12.1.1-4) descreve as qualidades necessárias para a esposa do *uilicus*. Ela não deve ser adepta do vinho, do sonho nem de superstições, etc. Columella (*Rust.* 12.pr.10) destaca que a instrução da *uilica* se faz necessária devido às mudanças do comportamento de sua época:

Portanto, uma vez que a antiga prática dos sabinos e romanos, amantes da família, não apenas mudou, mas tornou-se inteiramente fora de moda, é necessário que a administração da *uilica* desempenhe os mesmos deveres que os da (*matrona*), assim como os capatazes ela também sucede na posição dos proprietários, que anteriormente seguiram o antigo costume de não apenas cultivar seus campos, mas de habitar neles. Mas para que eu não pareça ter assumido de maneira intempestiva a tarefa da censura ao rejeitar os costumes dos nossos tempos, descreverei os deveres da *uilica*.

É importante destacar que a preocupação de Columella está ligada, sobretudo, à escolha de uma escrava que substitua e execute no mesmo nível as responsabilidades da matrona. Todavia, Columella parece-nos consciente de que o espaço de sociabilidade da mulher na sociedade imperial não se restringia apenas à esfera doméstica, embora juridicamente os espaços políticos lhe fossem negados. Contudo, ele acaba por minimizá-los delegando à *uilica* a responsabilidade da esfera doméstica. Portanto, ela deve ser responsável por

verificar se algum escravo está doente, ou se outros procuram se esconder para se livrarem das tarefas:

Além disso, ela terá que estar absolutamente convencida de que ela deve permanecer inteiramente, ou, pelo menos, em sua maioria, em casa. Além disso, ela deve mandar para fora os escravos que têm algum trabalho a fazer nos campos, e manter dentro das paredes aqueles para quem parece que há algum dever a ser realizar na vila; e ela deve ver quais as tarefas diárias não são prejudicadas pela inação. Ela deve examinar cuidadosamente tudo o que é trazido para a casa, verificando se está danificado e recebê-lo depois de ter sido examinado e encontrado intacto; então ela deve separar o que deve ser consumido e proteger o que pode ser colocado em reserva, de modo que a provisão para um ano não pode ser gastada em um mês (*Columella Rust. 12.1.5*).

Estes modelos ideais de escravos, o *uilicus* e a *uilica*, atuavam como parâmetro para a *aemulatio* dos demais escravos que almejavam uma posição privilegiada no interior da escravaria. Ademais, o mesmo critério que Columella utilizava para caracterizar a elite cidadina de seu tempo como depravada moralmente devido ao excesso de luxo e dos prazeres corporais, também era utilizado para diferenciar os tipos de escravos. O tratadista (*Rust. 1.pr.5-8*) classificava os escravos entre rurais e urbanos. Portanto, em oposição à cidade, era no campo que também se encontravam os melhores escravos. Segundo Columella (*Rust. 1.pr.15-16*), os escravos do campo eram mais eficazes dos que os da cidade, pois os escravos da cidade estavam mais preocupados com o circo e o teatro, além disso, passam a noite em libertinagem e embriagando-se enquanto o dia passavam dormindo. Contudo, como ressalta Matthew Roller (2001, p. 226) nas fontes literárias escritas pela elite aristocrática os escravos são caracterizados como

[...] criminosos, preguiçosos, enganosos, intransigentes e implacavelmente hostis às necessidades e interesses dos seus senhores. Estas representações estereotipadas presumivelmente revelam, pelo menos, alguns dos pressupostos básicos e preconceitos da aristocracia como um todo.

Ademais, a preocupação de Columella não nos parece restrita apenas à censura dos vícios privados dos escravos. A ênfase é, sobretudo, em criar padrões que estimulem a competição.

Esta divisão hierárquica dos postos de trabalho, por sua vez buscava criar um ambiente de competição entre os escravos. Quanto ao cultivo dos vinhedos, a proposta apresentada por Columella demonstra este objetivo de forma clara. Como ressalta John Bodel (2005, p. 324), Columella recomenda que o trabalho seja realizado

[...] por grupos de não mais do que dez, já que números maiores não podiam ser facilmente supervisionados e pode se provar intimidante para um supervisor, nem em grupos de menos de três, já que os trabalhadores muito espalhados não poderiam ser facilmente observados.

Assim, as prescrições de Columella (*Rust.* 1.9.8) são as seguintes:

Portanto, se o campo é extenso, eles devem ser divididos em regiões e classes, e por tarefas, individualmente ou em dois, porque, desta forma, não se dispersam facilmente, nem em grupos de mais de dez, pois em uma *turba* extensa, pensam que os trabalhos não pertencem a eles. Este arranjo não só estimulava a rivalidade (*aemulationem*), mas também revela o preguiçoso, quando uma tarefa é animada pela competição, a punição infligida aos retardatários aparece justa e livre de censura.

O plano da competição não deve ser entendido como uma regra, e efetivamente, havia também as relações diretas entre os escravos, e destes com libertos e mesmo com a plebe. Da mesma forma, a aristocracia não formava um bloco harmônico. Contudo, do ponto de vista da ideologia de Columella e que podemos estender para outros proprietários de escravos, tanto a hierarquia quanto a competição assumem papéis importantes para a manutenção da ordem. Para tanto, Columella (*Rust.* 1.8.10-11) prescreve o seguinte:

Proteja sempre alguns dos melhores, perdoe também sem ressentimentos os mais fracos, de maneira que melhor tenham sua

severidade, e que detestem sua crueldade. Isto poderá ocorrer se preferir que seus escravos não cometam delitos tratando-os com negligência e punindo os delinquentes, e não há meio melhor de impedir que um homem cai na malícia, enchendo-lhe de tarefas que se cumpra com exatidão e sob a vigilância do capataz, pois deste modo os capatazes cumpriram os trabalhos com zelo, e os outros fadigados pelo trabalho procurarão o repouso e o sono bem mais que a dispersão. Bom seria se tivessem bom conhecimento dos preceitos excelentes dos antigos, que agora tem se passado de uso, dia após dia.

Ele ainda acrescenta que:

No caso dos demais escravos, em geral, os preceitos a serem observados são. Não se incomode em gerenciar e falar de maneira familiarizada com os escravos locais, desde que não tenham se comportado de forma vulnerável, mais frequentemente do que com os escravos da cidade. E quando eu percebo que seu trabalho interminável é iluminado por tal amizade por parte do senhor, eu ainda falo com eles, e às vezes permitido que eles também sejam mais livres. Hoje em dia, faço uma prática chamando lhes à consulta sobre qualquer trabalho novo, como se tivessem mais experiência e observo que tipo de habilidade e inteligência cada um deles têm. Isso os torna mais dispostos a estabelecer um trabalho sobre o qual eles pensam que suas opiniões foram consideradas e seus conselhos seguidos (*Rust.* 1.8.15).

Estimulados pela possibilidade de proximidade com o senhor, e com isso a concessão de certos benefícios (tais como uma pequena porção de terra e uma esposa), muitos escravos poderiam optar muito mais por uma estratégia que os autopromovesse do que necessariamente a de solidariedade entre seus pares. Isto era visível, sobretudo, entre os adutores e delatores, ou seja, aqueles que procuravam se promover dentro da escravaria por meio da adulação de seus senhores ou pela delação dos rebeldes. Obviamente que o comportamento do bajulador poderia ser guiado pela dissimulação, o que não anula o seu objetivo de sobrevivência entre os competidores. O contrário deste comportamento, ou seja, uma demonstração aberta de desejo de sedição coloca tais indivíduos sob o risco de sobrevivência física, uma vez que o estímulo à delação era prática corrente. Além disso, embora estes trabalhadores sejam juridicamente inferiores, opera

também no discurso de Columella uma avaliação destes indivíduos do ponto de vista da filosofia estoica. Assim, os escravos não são o que são apenas por sua definição legal, mas pelo comportamento mais ou menos virtuoso, o que demonstra, mais uma vez, que os meios de acessos aos benefícios não são rígidos a ponto de não permitirem a ascensão de indivíduos aos postos de comando, dependendo do seu comportamento mais ou menos próximo ao estipulado como ideal de comportamento. Estabelecido os critérios para a escolha do *uilicus*, Columella (*Rust.* 1.8.18) ressalta que a ação deste indivíduo deve ser fiscalizada pelo próprio senhor:

Portanto um senhor diligente, pergunta não só a eles, mas também aos escravos soltos, como sendo mais dignos de crença, se estão recebendo o que lhes é justo de acordo com as prescrições. Ele mesmo também testa a qualidade de seus alimentos e bebidas, e examina suas roupas, suas luvas e a cobertura dos pés. Além disso, ele deve dar-lhes frequentes oportunidades de reclamação contra as pessoas que os tratam cruelmente ou desonestamente. Certamente, às vezes reivindicou justiça para aqueles que se queixam, bem como advertimos aqueles que incitam os escravos a se revoltarem ou que caluniam seus mestres; e, por outro lado, recompensa aqueles que se conduzem com energia industriosamente.

O relato dos escravos deve ser tomado com fidedigno, e além da verificação dos suprimentos, os revoltosos e os que caluniam os supervisores devem ser punidos, além disso, conceder benefícios (*praemio*) aos diligentes. Ademais, esta divisão permitia ao senhor uma posição privilegiada, ora fiscalizando as tarefas do *uilicus* diretamente, ora interrogando a escravaria sobre o gerenciamento do *uilicus*.

Ademais, a nosso ver, depreende-se do pensamento de Columella que este ambiente competitivo entre os escravos promovidos pelo senhor é uma estratégia importante que instrumentalizava os meios de acesso aos benefícios. No plano estritamente da gestão da escravidão, contudo, esta estratégia era importante para a própria sobrevivência do proprietário, evitando a formação de uma consciência de classe entre os escravos e uma possível revolta contra seus senhores. Sendo assim, não restam dúvidas de que o tratamento mais humanizado tinha como finalidade, sobretudo, a própria manutenção da ordem

e da autoridade do senhor. Isto é perceptível nas recomendações de Columella (*Rust.* 11.1.6) para a *uilla*:

Novamente, se qualquer membro da família começar a ser afetado por uma má saúde, ela terá que ver se ele recebe o tratamento mais adequado. A atenção desse tipo é uma fonte de sentimentos bondosos (*benevolentia*) e também de obediência (*obsequium*). Além disso, aqueles que recuperaram sua saúde, depois de terem recebido uma atenção especial quando estavam doentes, ficam ansiosos para prestar um serviço mais fiel (*fidelius*) do que antes.

De fato as perdas humanas poderiam afetar as contas do proprietário Columella. Contudo é importante notar também que nesta passagem Columella se utiliza de uma linguagem comum nas relações de patronato. O *obsequium* era o dever de respeito que os libertos deveriam exercer para com os seus patronos demonstrando assim a sua fidelidade. Desta forma, a atitude benevolente do proprietário emerge de seu interesse principal, e que não se restringe a sua preocupação com a saúde e o bem-estar dos escravos, mas o da manutenção da ordem interna da *uilla*, e da fidelidade de seus escravos. Neste sentido, embora Columella tenha demonstrado uma atitude mais humanizada com os seus escravos, isto não minimiza o fato de ele negar qualquer possibilidade de uma ação por partes dos escravos fora de sua dependência. Não é exatamente o caso de negar esta ação no âmbito em toda a sociedade. Entretanto, o pensamento de Columella acaba por partilhar um sentimento anti-abolicionista, que nega a conquista e possibilidade de uma liberdade independente dos proprietários.

Do ponto de vista concreto da gestão da escravaria, é pertinente dizer que, por mais que os escravos pertencessem a um mesmo estatuto jurídico e que, do ponto de vista econômico, partilhassem de uma mesma posição de subalternidade e da condição de explorados economicamente, isto não quer dizer que não havia diferenças ideológicas, políticas e sociais no interior deste grupo. Contudo, nos parece que os proprietários de escravos não tinham apenas consciência deste fato, mas se antecipavam e criavam mecanismos e estratégias para maximizar estas diferenças, sobretudo por meio do estímulo à competição e a hierarquia.

Considerações Finais

Procuramos demonstrar ao longo deste artigo que a administração da escravidão no pensamento de Columella é guiada por duas estratégias complementares: a hierarquia e a competição entre os escravos. Estas estratégias, a nosso ver, nos colocam diante de duas questões importantes com relação à administração do trabalho. Em primeiro lugar o estímulo à competição nos permite dizer que o acesso aos cargos de poder e aos benefícios concedidos pelo proprietário têm os seus canais de acesso abertos e são guiados pela meritocracia. No entanto, estes critérios não são totalmente isentos de uma predeterminação do que era considerado o melhor, do ponto de vista do proprietário. Em segundo lugar, embora os canais de acesso estejam abertos, no pensamento de Columella eles se limitam apenas a uma margem de liberdade maior perante aos outros escravos, mas ainda muito distante da manumissão. Isto é evidente na quase ausência da concessão de cidadania em suas prescrições.

Sendo assim, por um lado, por mais que muitos escravos tenham optado por aderir a esta competição como forma de sobrevivência, em última instância, a competição nos parece muito mais uma estratégia de desmobilização e de antecipação dos proprietários frente à possibilidade de uma ação coletiva de seus subordinados. Por outro lado, a competição abre espaço à obtenção de alguns benefícios para a comunidade escrava. Como ressalta Kostas Vlassopoulos (2018, p. 225-226), por exemplo, acerca da família escrava:

A família de escravos foi um fator importante na construção da estabilidade nas sociedades escravistas. Assegurava a reprodução natural da força escrava, os escravos com famílias eram menos propensos a fugir, e a ameaça de separação da família era uma arma potente nas mãos dos senhores. Mas, ao mesmo tempo, a família e o parentesco eram ferramentas importantes para criar comunidades escravas de emoção, apoio e solidariedade. A família escrava era tanto uma ferramenta nas mãos dos senhores quanto um meio pelo qual os escravos podiam organizar sua resistência.

Esta reflexão nos coloca diante de uma visão menos opaca das relações entre senhores e escravos. Embora a divisão hierárquica e o estímulo à competição tenham beneficiado os senhores, esta alternativa pode ser

compreendida também como uma resposta para manutenção do sistema de exploração, um que não se sustentava mais com base apenas na manutenção dos privilégios dos senhores. Deste modo, o tratamento mais benevolente, tal como proposto por Columella, não emerge pura e simplesmente do interesse dos senhores, mas de uma conjuntura de relações de poder na qual os senhores não são os únicos protagonistas. A forma com a qual o trabalho escravo é administrado é influenciada tanto pela opinião pública quanto pela agência dos escravos que, ao competirem, encontravam uma maneira de se beneficiar, mesmo que minimamente, de uma melhor condição de sobrevivência dentro do sistema de exploração.

Artigo recebido em 25.03.2019, aprovado em 22.04.2019

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fontes Primárias

Aristóteles. *A Política*. Tradução de Roberto Leal Ferreira. 2ª Edição. São Paulo: Martins Fontes, 1998-2002.

Cato. Varro. *On Agriculture*. Tradução de Harrison Boyd Ash e William Davis Hooper. Cambridge: Harvard University Press, 1979.

Columella. *Libro de los árboles; La labranza*. Libros I-V. Introdução, tradução e notas de José Ignacio García Armendáriz. Madri: Ed. Gredos, 2004.

_____. *On Agriculture*. Tradução de Harrison Boyd Ash. 3 vols. Cambridge: Harvard University Press, 1977.

Sêneca. Tratado Sobre a Clemência. In: BRAREN, Ingeborg; MENDONÇA, Antônio da Silveira. *Salústio; Sêneca*. Clássicos do Pensamento Político. Petrópolis: Editora Vozes, 1990.

_____. *Cartas a Lucílio*. Tradução J. A. Segurado e Campos, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.

Bibliografia Crítica

Bodel, John. Death and Social Death in Ancient Rome. In: Bodel, John; Scheidel, Walter (eds.). *On Human Bondage: After Slavery and Social Death*. Oxford: Blackwell, 2016, p. 81-108.

Bradley, Keith. *Slave and Society at Rome*. New York: Cambridge University Press, 1994.

Dumont, Jean-Christian. La villa esclavagiste? *Topoi*, vol. 9, 1999, p. 113-127.

Faversani, Fábio. *A Sociedade em Sêneca*. Ouro Preto: Edufop, 2014.

Finley, Moses. *A Economia Antiga*. Porto: Edições Afrontamento, 1983.

_____. *Escravidão Antiga e Ideologia Moderna*. Tradução de Norberto Luiz Guarinello. Rio de Janeiro: Graal, 1991.

Fögen, Thorsten. All Creatures Great and Small: On the Roles and Functions of Animals in Columella's *De Re Rustica*. *Hermes*, vol. 144, n. 3, p. 321-351, 2016.

Garnsey, Peter. *Ideas of slavery from Aristotle to Augustine*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

_____. Non-Slave Labor in the Roman World. In: _____. *Cities, Peasants and Food in Classical Antiquity: Essays in Social and Economic History*. Edited with addenda by Walter Scheidel. Cambridge: Cambridge University Press, 1998. p. 134-150.

Guarinello, N. L. Escravos sem Senhores: Escravidão, Trabalho e Poder no Mundo Romano. *Revista Brasileira de História*, vol. 26, n. 52, 2006, p. 227-246.

Joly, Fabio Duarte. Espaço, Poder e Escravidão no *De Re Rustica* de Columella. *Revista Brasileira de História*, v. 23, n. 45, p. 281-299, 2003.

_____. *A Escravidão na Roma Antiga: Política, Economia e Cultura*. São Paulo: Alameda Editorial, 2005.

Joshel, Sandra. *Slavery in the Roman World*. New York: Cambridge University Press, 2010.

Patterson, Orlando. *Escravidão e Morte Social: Um Estudo Comparativo*. Tradução Fábio Duarte Joly. São Paulo: Edusp, 2009.

Pétre-Grenouilleau, Olivier. *A História da Escravidão*. Tradução de Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2009.

Roller, Mathew B. *Constructing Autocracy: Aristocrats and Emperors in Julio-Claudian Rome*. Princeton: Princeton University Press, 2001.

Schiavone, Aldo. *Uma História Rompida: Roma Antiga e o Ocidente Moderno*. Tradução de Fábio Duarte Joly e revisão técnica de Norberto Luiz Guarinello. São Paulo: Edusp, 2005.

Thébert, Yvon. O Escravo. In: Giardina, A. (org.) *O Homem Romano*. Tradução de Maria Jorge Vilar de Figueiredo. Lisboa: Presença, 1992, p. 120-150.

Vlassopoulos, Kostas. Marxism and Ancient History. In: ALLEN, Danielle; Christesen, Paul; Millett, Paul (eds.). *How to Do Things with History: New Approaches to Ancient Greece*. Oxford: Oxford University Press, 2018, p. 209-235.